

## RESOLUÇÃO nº 5/2020 – Pró-Reitoria Acadêmica

Aprova, em caráter emergencial, a alteração de conteúdos teórico-práticos do Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real.

Considerando a situação pandêmica que se encontra o país desde 03 de Fevereiro de 2020, em razão da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020<sup>1</sup>, do Ministério da Saúde, que declarou estado de emergência em saúde pública de importância nacional, e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020<sup>2</sup>, expedida pelo Ministério da Saúde, que regulamentou a operacionalização do disposto na referida lei.

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020<sup>3</sup>, estabeleceu as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus,

Considerando as deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real, do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real, especificamente, a Resolução nº 18/2020, de 20 de março de 2020, que regulamenta o ensino remoto emergencial para os cursos de Graduação do Centro Universitário Campo Real, durante o período de pandemia do COVID-19,

Considerando as portarias MEC nºs 343 e 345, respectivamente de 17 de Março de 2020 e de 19 de Março de 2020,

<sup>1</sup>[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0188\\_04\\_02\\_2020.html#:~:text=Declara%20Emerg%C3%Aancia%20em%20Sa%C3%BAde%20P%C3%BAblica,Coronav%C3%ADrus%20\(2019%20DnCoV\).&text=A%20gest%C3%A3o%20do%20COE%20estar%C3%A1,Sa%C3%BAde%20\(SVS%20FMS\)](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0188_04_02_2020.html#:~:text=Declara%20Emerg%C3%Aancia%20em%20Sa%C3%BAde%20P%C3%BAblica,Coronav%C3%ADrus%20(2019%20DnCoV).&text=A%20gest%C3%A3o%20do%20COE%20estar%C3%A1,Sa%C3%BAde%20(SVS%20FMS))

<sup>2</sup>[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20356-20-MS.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20356-20-MS.htm)

<sup>3</sup>[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/lei/113979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/113979.htm)

## Resolve

**Art. 1º.** Aprovar, em caráter emergencial e temporário, a alteração de conteúdos teórico-práticos no Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real.

**Art. 2º.** O Colegiado do Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante promoverão a alteração necessária de ementário e de conteúdo programático das disciplinas que estão sendo ofertadas pelo Curso, antecipando conteúdos teóricos possíveis e postergando conteúdos práticos.

**Art. 3º.** Os conteúdos práticos serão ministrados após o fim da situação emergencial, com a devida reposição de conteúdos e carga horária para o cumprimento das diretrizes curriculares e do Projeto Pedagógico de Curso.

**Art. 4º.** O efetivo controle e acompanhamento das alterações e das reposições será feito pela Coordenação do Curso e do Núcleo Docente Estruturante através de relatório específico.

**Art. 5º.** Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Guarapuava, 15 de junho de 2020.



**Professora Patricia M. Melhem Rosas**

Pró-Reitora Acadêmica